



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

---

**RETIFICAÇÃO Nº 02/2015 AO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**SENIO REINOLDO KIRST**, PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a Retificação nº 02/2015 ao Edital de Concurso Público nº 01/2015, conforme segue:

**I – Fica sem efeito o item I da retificação nº 01/2015 ao edital de Concurso Público nº 01/2015, que prorrogava o prazo de envio dos documentos para prova de títulos.**

**II – Fica sem efeito o item II da retificação nº 01/2015 ao edital de Concurso Público nº 01/2015, que versa sobre títulos e pontuação.**

Coronel Barros, 22 de dezembro de 2015.

**SENIO REINOLDO KIRST**  
Prefeito Municipal